Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 049/98

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Rio das Ostras para exercício financeiro de 1999

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** e a Mesa Diretora, **PROMULGA**, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 1999, no valor de R$ 2.801.000,00 (dois milhões oitocentos e um mil reais), conforme detalhamento das despesas nos anexos I e II desta resolução.

Art. 2º - A proposta orçamentária no artigo anterior, deverá ser incorporada a proposta orçamentária do município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Rotschild de Souza Jorge
Vice-Presidente

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 049/98

ANEXO I

31.11 -	Pessoal Civil – Plenário	R$	486.000,00
31.11 -	Pessoal Civil – Secretaria	R$	1.824.000,00
31.13 -	Obrigações Patronais	R$	70.000,00
31.20 -	Materiais de Consumo	R$	50.000,00
31.31 -	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	10.000,00
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	R$	200.000,00
31.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	50.000,00
32.53 -	Salário Família	R$	1.000,00
41.10 -	Obras e Instalações	R$	60.000,00
41.20 -	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	50.000,00
TOTAL		R$	2.801.000,00

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 049/98

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS METAS REFERENTE AO ELEMENTO DE DESPESAS:

41.10 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1 – Construção de prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

PARA REALIZAÇÃO DA META ACIMA REFERIDA TEREMOS AS SEGUINTES ETAPAS:

1 - Construção do Plenário da Câmara Municipal;
2 - Instalação das mesas dos Vereadores no Plenário;
3 – Instalação das cadeiras no Plenário e na parte destinada a assistência.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /98

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara municipal de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 1999

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 1999, no valor de R$2.801.000,00 (dois milhões oitocentos e um mil reais), conforme detalhamento das despesas nos anexos I e II desta resolução.

Artigo 2º- A proposta orçamentária referida no artigo anterior, deverá ser incorporada a proposta orçamentária do município de Rio das Ostras.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 1998.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Rotschild de Souza Jorge
Vice-Presidente

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

PRESIDENTE
Em, 10 AGO 1998

ARQUIVO
única
19 AGO 1998

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98

ANEXO I

31.11- Pessoal Civil – Plenário	R$	486.000,00
31.11- Pessoal Civil – Secretaria	R$	1.824.000,00
31.13- Obrigações Patronais	R$	70.000,00
31.20- Materiais de Consumo	R$	50.000,00
31.31- Remuneração de Serviços Pessoais	R$	10.000,00
31.32- Outros Serviços e Encargos	R$	200.000,00
31.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	50.000,00
32.53- Salário Família	R$	1.000,00
41.10- Obras e Instalações	R$	60.000,00
41.20-Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	50.000,00
TOTAL	R$	2.801.000,00

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

EXPEDIENTE
Em, 10 AGO 1998

Rubrica
10 AGO 1998
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/98

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS METAS REFERENTE AO ELEMENTO DE DESPESAS:

41.10- OBRAS E INSTALAÇÕES.

1 – Construção de prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

PARA A REALIZAÇÃO DA META ACIMA REFERIDA TEREMOS AS SEGUINTES ETAPAS:

1- Construção do Plenário da Câmara Municipal ;
2- Instalação das mesas dos Vereadores no Plenário;
3- Instalação das cadeiras no Plenário e na parte destinada a assistência.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

EXPEDIENTE
Em, 10 AGO 1998

ÚNICA
19 AGO 1998
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 049/98

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Rio das Ostras para exercício financeiro de 1999.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e a Mesa Diretora, PROMULGA, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 1999, no valor de R$ 2.801.000,00 (dois milhões oitocentos e um mil reais), conforme detalhamento das despesas nos anexos I e II desta resolução.

Art. 2º - A proposta orçamentária no artigo anterior, deverá ser incorporada a proposta orçamentária do município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Rotschild de Souza Jorge
Vice-presidente

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 049/98

ANEXO I

31.11 – Pessoal Civil – Plenário	R$ 486.000,00
31.11 – Pessoal Civil – Secretaria	R$ 1.824.000,00
31.13 – Obrigações Patronais	R$ 70.000,00
31.20 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
31.31 – Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 10.000,00
31.32 – Outros Serviços e Encargos	R$ 200.000,00
31.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 50.000,00
32.53 – Salário Família	R$ 1.000,00
41.10 – Obras e Instalações	R$ 60.000,00
41.20 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 50.000,00
Total	R$ 2.801.000,00

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/98

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS METAS REFERENTE AO ELEMENTO DS DESPESAS

41.10 – OBRAS E INSTALÇÕES

1 – Construção do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras

PARA REALIZAÇÃO DA META ACIMA REFERIDA TEREMOS AS SEGUINTES ETAPAS:

1 – Construção do Plenário da Câmara Municipal;
2 – Instalação das mesas dos Vereadores no Plenário;
3 – Instalação das cadeiras no Plenário e na parte destinada a assistência

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente